



**16a21  
OUT  
2017**

**XV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**VII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.



## **OS RISCOS CIVILIZATÓRIOS DO USO DE AGROTÓXICOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SOCIEDADE DE RISCOS**

Graduação: Outros  
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas  
Resultados: Resultado Parcial  
Forma de apresentação: Oral

Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup> - Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O surgimento de novas tecnologias, nas áreas agrícolas do planeta, avança de forma acelerada e constante, sem qualquer conhecimento sobre seus efeitos futuros em toda a cadeia produtiva, podendo afetar a saúde e o meio ambiente. A utilização indiscriminada de agrotóxicos nas lavouras e o plantio em larga escala de OGMs, frutos da chamada Revolução Verde, surgida na década de 50, criou a necessidade de controle dessas técnicas e criações através da biossegurança. Do ponto de vista de seus objetivos, a pesquisa é exploratória e descritiva. No que diz respeito ao procedimento, utilizar-se-á a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e o estudo de caso. Recentemente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou relatório sobre a presença de agrotóxicos em alimentos. O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA - trouxe resultados de análises em 12.051 amostras monitoradas, no período de 2013 a 2015, em 25 alimentos de origem vegetal presentes na dieta cotidiana da população brasileira, quando foram pesquisados 232 agrotóxicos. Das 12.051 amostras analisadas, 80,3% (9.680) foram consideradas satisfatórias, considerado o índice estabelecido como LMR - Limite Máximo de Resíduos (38,3%) – e, sem resíduos detectados, 42% dos 232 agrotóxicos pesquisados. Ainda, 2.371 amostras (19,7%) foram consideradas insatisfatórias, sendo que 362 dessas amostras (3,00%) apresentaram concentração de resíduos acima do LMR, e 2.211 (18,3%) apresentaram resíduos de agrotóxicos não autorizados para a cultura.

**Palavras-chave:** Agrotóxicos. Biossegurança. OGM. Protocolo de Cartagena. Sociedade de Risco.

---

<sup>1</sup> Acadêmico da Universidade Feevale. jefersonpoladv@gmail.com

<sup>2</sup> Professora Orientadora da Universidade Feevale. haide@feevale.br



16a21  
OUT  
2017

XV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
VII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.



## REFERÊNCIAS

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos ? PARA. [S.l.] Disponível em: <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/0/Relat%C3%B3rio+PARA+2013-2015\\_VERS%C3%83O-FINAL.pdf/494cd7c5-5408-4e6a-b0e5-5098cbf759f8](http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/0/Relat%C3%B3rio+PARA+2013-2015_VERS%C3%83O-FINAL.pdf/494cd7c5-5408-4e6a-b0e5-5098cbf759f8)>. Acesso em: 01 abr. 2017.

BECK. *Sociedade de Risco* - Rumo a uma nova outra modernidade. 2ª reimpressão 2016. São Paulo: Editora 34, 2012.

BECK. World Risk Society and Manufactured Uncertainties. IRIS - European Journal of Philosophy and Public Debate. Firenze, 2009. Disponível em: <<http://www.fupress.net/index.php/iris/article/download/3304/2906>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

BRASIL. Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995. Regulamenta a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, dispõe sobre a vinculação, competência e composição da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, e dá outras providências. Disponível em:

LONDRES. Agrotóxicos no Brasil - Um guia para ação em defesa da vida. Rio de Janeiro: AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, 2011.